

EDITAL Nº 007/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o presente Edital destinado à Seleção de estudante de ensino superior para suprimento de vagas de **Estágio**, visando à atuação no âmbito do Projeto “*Financiamento dos Cursos da UnB, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)*”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes de graduação em Administração, Gestão Pública, Engenharias, Computação ou Licenciaturas para suprimento de **04 (quatro) vagas de Estagiário**, para início imediato, mais cadastro reserva.
- 1.2.** O projeto tem como objetivo formar licenciados ou especialistas a partir de cursos integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 1.3.** A admissão dos candidatos aprovados será regida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o presente Processo Seletivo seguirá os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6.** O candidato selecionado não estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a Finatec.
- 1.7.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- 2.1.** Auxiliar na produção dos dados acadêmicos dos cursos;
- 2.2.** Auxiliar no registro de informações dos cursos em sistemas institucionais e externos;
- 2.3.** Auxiliar na organização dos encontros presenciais;
- 2.4.** Auxiliar no cadastro de bolsistas;
- 2.5.** Organizar, arquivar e digitalizar documentos;

- 2.6. Auxiliar nos processos de registro dos alunos;
- 2.7. Acompanhar a situação acadêmica dos alunos e cursos;
- 2.8. Elaborar documentos solicitados (relatórios, planilhas e apresentações).

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA

3.1. **REQUISITOS PARA O ESTAGIO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.1.1. Estar cursando graduação, a partir do 3º semestre, em Administração, Gestão Pública, Engenharias, Computação ou Licenciaturas, comprovados por meio de declaração, atestado de matrícula e/ou histórico escolar devidamente assinado e carimbado pela instituição.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Conhecimentos básicos no *Pacote Microsoft Office 365*, comprovado por meio de certificações, declarações, incluindo declaração de próprio punho, **conforme Anexo III**;

3.1.2.2. Participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, comprovados por meio de certificados, declarações e/ou atestados de capacidade, devidamente assinados/registrados;

3.1.2.3. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, comprovado por meio de certificação, declaração e/ou atestados de capacidade técnica e/ou histórico escolar, devidamente assinados/registrados.

3.2. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem 3.1.1, será eliminando.

3.3. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:** O candidato selecionado atuará na modalidade híbrida (presencial e remoto), enquanto perdurar as restrições sanitárias em razão da pandemia da Covid-19, de acordo com a necessidade do projeto, no Centro de Educação a Distância – CEAD/ Campus Darcy Ribeiro / Brasília-DF.

3.4. **BOLSA:** Valor mensal de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida e Auxílio Transporte no valor fixo de R\$ 80,00.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 23 de setembro de 2021 às 17 horas do dia 29 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

4.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

- a) Documento de Identificação (**RG ou CNH**);

- b) **Currículo Vitae** atualizado nos últimos 30 dias, a contar da data de publicação do Edital. Sugere-se que o candidato inclua em seu currículo todas as atividades que já realizou (cursos de capacitação, extensão, projetos de pesquisa, etc.);
 - c) Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1** e **3.2.1** deste Edital.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da admissão do estagiário.
- 4.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 5.1.1. ETAPA 1** – Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
 - 5.1.2. ETAPA 2** – Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
 - 5.1.3. ETAPA 3** – Entrevista Pessoal.

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.1**, Requisitos Obrigatórios, deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado.
- 6.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).
- 6.4.** Os itens descritos nos Requisitos Obrigatórios, conforme o item 3.1 deste edital são de caráter Eliminatório e, portanto, não são pontuáveis.

7. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 7.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.2** deste Edital.
- 7.2.** Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída a **ETAPA 2 – Análise curricular**.
- 7.3.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação.
- 7.4.** Na ETAPA 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimentos básicos no Pacote <i>Microsoft Office</i> 365, comprovado por meio de certificados, declarações e/ou atestados de capacidade, devidamente assinados/registrados,	0 ou 10
b) Participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, comprovados por meio de certificados, declarações e/ou atestados de capacidade, devidamente assinados/registrados. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 03 pontos por hora de participação 	0 a 70
c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, comprovado por meio de certificação, declaração. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 05 pontos por projeto; 	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

8. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

- 8.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Capacidade de trabalhar em grupo;	0 a 20
b) Habilidades de comunicação interpessoal;	0 a 20
c) Conhecimentos técnicos em informática.	0 a 60
TOTAL DE PONTOS	100

- 8.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 8.3.** Entrevista Pessoal será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 8.4.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista Pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (www.finatec.org.br).
- 8.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 8.6.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.
- 9.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 9.2.1.** Maior pontuação na alínea “b” do item **7.4** da ETAPA 2 – Análise Curricular.
- 9.2.2.** Maior idade.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	23/09/2021 a 29/09/2021
Avaliação curricular	30/09/2021 e 01/10/2021
Convocação para realização da entrevista	04/10/2021
Período de realização da entrevista	05/10/2021
Resultado preliminar da entrevista	06/10/2021
Período de recurso	07/10/2021 a 11/10/2021
Resposta aos recursos	14/10/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	15/10/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	18/10/2021

10.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. DOS RECURSOS – FASE ÚNICA

- 11.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 11.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 11.3.** O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 13.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 13.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM PACOTE *OFFICE*.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I**LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

Relação de Documentos - Estagiário	
01	Currículo atualizado.
02	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
03	Declaração da instituição, constando o curso, semestre e matrícula.
04	Declaração de Aluno Regular do Estagiário
05	Histórico Escolar atualizado do Estagiário
06	Grade Horária do Estagiário
07	Cópia do CPF do Estagiário
08	Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE do Estagiário
09	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição do Estagiário
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Formulário de Dados – Anexo II
12	Exame médico admissional

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:			DATA DE NASCIMENTO:						
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
NACIONALIDADE:				SEXO:					
E-MAIL:					CPF:				
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
DATA DO CADASTRO NO PIS:			PIS/PASEP/NIT:						
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
FILIAÇÃO									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:					
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGENCIA:					
Data __/__/__/					Data __/__/__/				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO III

**EDITAL Nº 007/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM PACOTE OFFICE

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **Edital de Estagiário nº 007/2021**, **DECLARO** possuir conhecimentos básicos em *Pacote Office*, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: